



EDITAL INTERNO N.03/2020/PPGDg/UFMA **Incentivo à publicação**

O Programa de Pós-Graduação em Design (PPGDg/UFMA) torna público o Edital Interno N. 03/2020 que regulamenta a seleção de propostas para tradução de Artigos Científicos para publicações em periódicos do estrato superior do Qualis da Área Arquitetura e Urbanismo/AUD.

1. OBJETIVO

O Programa de Pós-Graduação em Design (PPGDg/UFMA) tem como objetivo contribuir para a inserção no cenário internacional das produções acadêmicas desenvolvidas por pesquisadores discentes e docentes, vinculados ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal do Maranhão (UFMA).

2. DA CHAMADA

Considerando recursos provenientes do edital PÓS-GRAD da FAPEMA (Edital 014/2017), o Programa de Pós-Graduação em Design (PPGDg/UFMA) disponibilizará auxílio financeiro para tradução de artigos ao inglês (americano e/ou britânico) para periódicos do estrato superior do Qualis da área Arquitetura e Urbanismo/AUD.

Este edital financiará a tradução de 13 (treze) laudas por artigo, mesmo que ele possua maior número de páginas (o tamanho do artigo deve ser condizente com a chamada do periódico). Caso o artigo submetido seja maior, o custo adicional de tradução será de responsabilidade dos(as) autores(as).

Este edital destina-se ao financiamento de tradução de 4 (quatro) artigos. A submissão deve ser realizada pelo(a) coautor(a) discente da proposta.

Período de submissão de propostas: de 07/12/2020 até às 23:59 do dia 10/02/2021.

3. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

Para submissão da proposta, o candidato deverá atender aos seguintes critérios:

- a) Ser discente ou egresso do PPGDg/UFMA e ter defendido a dissertação entre 2017 e 2020.
- b) Ter currículo *Lattes* cadastrado e atualizado;
- c) Ter como coautor do artigo submetido à publicação, no mínimo, um docente do PPGDg/UFMA;
- d) Ter como tema do artigo submetido os resultados da dissertação defendida no PPGDg.

4. DA PROPOSTA

As propostas submetidas a este Edital deverão incluir os seguintes documentos:

- 4.1 Ficha de inscrição (arquivo em pdf) (Anexo A) com dados da proposta e dos(as) autores(as).



- 4.2 Artigo completo (arquivo em pdf) proveniente de dissertação apresentada ao PPGDg/UFMA, em coautoria de discente e docente orientador(a) e coorientador(a), se houver, entre os anos de 2017 a 2020, não submetido ou aprovado em português para periódicos nacionais ou anais de eventos. Extensão máxima do artigo deve ser de acordo com as normas do periódico indicado. Conforme descrito no item 2, o edital financiará 13 laudas por artigo.
- 4.3 Identificação (*print* do site, em formato JPG) do periódico, indicando se há chamada em fluxo contínuo aberta, ou chamada específica para o assunto tratado no artigo em prazo viável para a tradução e submissão, com prazo mínimo de submissão até 10/03/2021 (no caso de chamada específica).
- 4.4 Identificação (*print* do site, em formato JPG) do periódico na tabela da plataforma Sucupira (Avaliação Quadriênio 2013-2016), da área Arquitetura, Urbanismo e Design, apontando a classificação do periódico no estrato superior de avaliação Qualis (A1, A2 ou B1). Consultar aqui:
<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>

5. SUBMISSÃO DA PROPOSTA

Para a devida submissão da proposta, é necessário que o proponente encaminhe os documentos comprobatórios descritos no item 4 – 4.1, 4.2, 4.3 e 4.4 – para o e-mail do PPGDg: ppgdg.ccet@ufma.br

As propostas deverão ser submetidas pelos interessados nos termos estabelecidos por esse Edital no período de 07/12/2020 até às 23:59 do dia 10/02/2021. No título do e-mail deve contar “Edital de tradução – nome do(a) proponente”.

6. DOS RECURSOS DISPONÍVEIS

Para o presente Edital, serão selecionadas **4 (quatro)** propostas de quaisquer uma das linhas de pesquisa do PPGDg.

Não serão custeadas ou ressarcidas quaisquer taxas de submissão de artigo.

O valor previsto por lauda é de até R\$ 40,00 (quarenta reais); caso haja laudas excedentes às 13 (treze) laudas financiadas por este edital, por artigo, o valor excedente ficará a cargo dos(as) proponentes.

A empresa de tradução será contratada diretamente pelo PPGDg e o pagamento de laudas adicionais será feito pelos(as) proponentes, diretamente à empresa, caso haja.

É vedada mais de uma solicitação de tradução para um mesmo artigo científico sob qualquer circunstância, assim como não será admitida mais de uma proposta por proponente.

7. AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

O julgamento das propostas estará a cargo de docentes do PPGDg, indicados pelo colegiado, que avaliarão a qualidade técnica e acadêmica do artigo.

As propostas serão avaliadas por docentes de linhas de pesquisa diferente, ou seja, as propostas da linha 1 serão avaliadas por docentes das linhas 2 ou 3 e, assim sucessivamente, respeitando o descrito neste Edital.



O resultado da análise das propostas será publicado no site do PPGDg, havendo 2 (dois) dias úteis para apresentação de recursos direcionados à coordenação do PPGDg (ppgdg.ccet@ufma.br), contados a partir da data de publicação do resultado.

8. CRONOGRAMA

Segue o cronograma estipulado para este Edital:

Data/Período	Descrição das etapas	Horário
07/12/2020	Publicação do Edital	08h
07/12/2020 a 10/02/2021	Submissão das propostas	Até às 23h59
10/02 a 01/03/2021	Avaliação das propostas	-----
01/03/2021	Divulgação do resultado preliminar da Avaliação	Até às 18h
até 03/03/2021	Interposição de recursos	Das 9h às 18h
05/03/2021	Divulgação de resultado de recurso	Até às 18h
07/03/2021	Divulgação do resultado final	10h

Quaisquer datas do cronograma, poderão sofrer alteração de acordo com os critérios de oportunidade e conveniência do PPGDg/UFMA.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

Após a publicação do resultado final, dar-se-á início ao processo de tradução.

O proponente de cada proposta selecionada neste Edital, deverá encaminhar uma cópia digitalizada do artigo traduzido e publicado no periódico para o email ppgdg.ccet@ufma.br

Os comprovantes de submissão, de aceite ou de negativa de aceite do artigo para publicação deverão ser enviados ao PPGDg/UFMA pelo email ppgdg.ccet@ufma.br

A não entrega dos comprovantes de submissão e aceite do artigo por parte do proponente nos prazos previstos impossibilitará que os(as) requerentes(s) submetam proposta para edital futuro (discentes e docentes).

Em caso de reprovação do artigo pelo periódico indicado no formulário de inscrição, o proponente deverá informar ao PPGDg/UFMA, que indicará o procedimento a ser adotado, e deverá submeter o artigo para outro periódico equivalente, respeitando as normas e os requisitos deste edital (quando os prazos passarão a ser computados a partir da data da nova submissão).

O PPGDg/UFMA não se responsabiliza pela veracidade e originalidade do conteúdo, sendo estes atribuídos única e exclusivamente aos proponentes.

Não serão custeadas ou ressarcidas quaisquer taxas de submissão.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís – Maranhão

AGEUFMA – Agência de Inovação, Empreendedorismo,
Pesquisa, Pós-Graduação e Internacionalização

CCET – Centro de Ciências Exatas e Tecnologia



PPGDg UFMA
Programa de
Pós-Graduação
em Design



ageufma

São Luís, 07 de dezembro de 2020.

Profa. Dra. Raquel Gomes Noronha
Coordenadora do PPGDg
Matricula SIAPE: 1485391

Profa. Dra. Raquel Gomes Noronha
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Design
Universidade Federal do Maranhão/UFMA

ANEXO A – Ficha de inscrição



Nomes dos(as) autores(as):

Telefone dos(as) autores(as):

Data de defesa da dissertação:

Título do artigo:

Número de páginas:

Periódico indicado:

Qualis da área AUD do periódico:

Tipo de submissão:

() Período aberto para submissão de artigos em chamada específica.

Prazo de submissão:

() Fluxo contínuo.

São Luís, de de 2020.

Assinatura do(a) proponente